



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR REIZO CASTELO BRANCO**

Projeto de Lei nº.063 /2016

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de folhetos explicativos sobre a prevenção da AIDS, em todos os estabelecimentos comerciais de produtos eróticos da cidade de Manaus."

Art. 1º. Os estabelecimentos comerciais de produtos eróticos, no âmbito da cidade de Manaus, ficam obrigados a colocarem à disposição de seus clientes folhetos explicativos sobre a prevenção da AIDS.

Art. 2º. Os folhetos serão padronizados e de fácil leitura, deverão ser colocados em locais visíveis aos clientes dos estabelecimentos em questão.

Art. 3º. Os folhetos explicativos também deverão ser incluídos dentro da embalagem, quando as vendas forem realizadas através da Internet, catálogos ou via telefone, de modo a não causar constrangimento aos consumidores.

Art. 4º. Os folhetos a que se refere o art. 1º desta Lei, serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e serão os mesmo distribuídos nas unidades e eventos de saúde na cidade de Manaus.

Art. 5º. O não cumprimento do disposto nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, acarretará multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) e a cada reincidência terá seu valor acrescido de 50% (cinquenta por cento).



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR REIZO CASTELO BRANCO**

Parágrafo único. Os valores referentes a possíveis multas aplicadas deverão ser revertidas a ações ou programas voltados para a prevenção e tratamento da AIDS, ficando a cargo da Prefeitura Municipal tal responsabilidade.

Art. 6º. Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manaus, 05 de agosto de 2009

Reizo Castelo Branco
Vereador – PTB/AM



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR REIZO CASTELO BRANCO**

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as)

A AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida) é uma doença que se manifesta depois do organismo humano ser infectado pelo Vírus da Imunodeficiência Humana, conhecido como HIV. Ataca e pode destruir o mecanismo de defesa do corpo humano (sistema imunológico), que é o responsável por "fabricar armas" para que o organismo humano possa se defender de infecções. Permitindo assim, o aparecimento de várias outras doenças graves, chamadas de oportunistas, que se aproveitam deste enfraquecimento para se acomodarem no organismo.

Há divergências sobre a origem do vírus, e uma das hipóteses é que teria surgido na África central, como resultado de uma mutação de um vírus simiano que transformou-se no HIV, espalhando-se entre os humanos, na maioria dos casos por meio de relações sexuais. Muitas pessoas não acreditam nisto e dizem que a origem do vírus está na vacina contra a poliomielite, em agulhas sujas, em tatuagens ou em práticas tribais. Mas infelizmente, o que importa é que esta doença tomou do câncer o título de "mal do século", e está para se tornar o "mal do milênio".

O HIV é transmitido de duas maneiras: relações sexuais e por transfusão de sangue ou de fluidos biológicos contaminados. Por isso a sociedade em geral deve estar atenta aos riscos e muito bem informada sobre os meios de prevenção da doença. Atitudes simples como o uso de preservativos (camisinhas), o controle da qualidade do sangue usado em transfusões e a não reutilização de seringas e agulhas descartáveis, podem prevenir esta doença que não têm cura.

O Ministério da Saúde registrou desde o início da década de 80 até dezembro de 2002, 257 mil e 780 casos de AIDS no Brasil, deste total, 5.597 são entre adolescentes na faixa etária dos 13 aos 19 anos. Sendo que das causas conhecidas, 1.830 casos são em decorrência do uso compartilhado de agulhas e seringas, pelo uso de drogas injetáveis e 2.970 por meio de relações sexuais.



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR REIZO CASTELO BRANCO**

Segundo a Organização Mundial de Saúde, o número de pessoas contaminadas com o vírus da AIDS, ultrapassou em 1996, a marca de 20 milhões e a estimativa era de que até o ano 2000, teria atingido cerca de 30 a 40 milhões. E, em estimativa feita pelo Banco Mundial, a AIDS custaria até o ano de 2000, 1,4% do PIB mundial.

Além de prejudicar fisicamente a saúde da pessoa infectada, levando-a na maioria dos casos à morte, também lhe traz um enorme desgaste emocional, já que a sociedade tende a rejeitar a convivência com estes indivíduos, que acabam muitas vezes ficando marginalizados e excluídos do restante da população. Outro aspecto é o enorme gasto que o Sistema Único de Saúde tem com essas pessoas, o que poderia ser "controlado" com ações preventivas como a que estamos propondo.

Assim colocamos os estabelecimentos comerciais de produtos eróticos como um veículo para este projeto, pois os mesmos têm um fluxo grande de pessoas, que engloba várias idades e classes sociais, sendo um instrumento de divulgação de grande importância. Sem contar que estes estabelecimentos comercializam produtos relacionados diretamente com uma das principais formas de transmissão que é o relacionamento sexual. Por isto a sua responsabilidade na entrega dos folhetos, sendo que não atrapalharia em nada a sua rotina, e com esta ação estariam prestando um serviço social muito importante para a sociedade, que muitas vezes são contaminados por ignorarem as formas de transmissão da AIDS.

Os folhetos explicativos sobre a prevenção da AIDS já existem na Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Epidemiologia (no setor destinado à AIDS), eles seriam apenas repassados aos comerciantes, que estarão obrigados a distribuí-los junto aos seus clientes, seja no estabelecimento comercial, ou nas entregas realizadas em suas residências.

Havendo gastos com a expedição de folhetos em maior quantidade, citamos para custeá-los a Lei Orçamentária Anual – 2007, Fundo Municipal de Saúde, código 33001.103040055.2194, onde trata das AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO – DST/AIDS, ficando assim viabilizado tal procedimento.

Demonstrado a importância de ações preventivas para a AIDS e a

Rua: Agostinho Caballero Martins, 850 – CEP: 69027-020 – São Raimundo

Fone: 3303-2857

Manaus – Amazonas



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR REIZO CASTELO BRANCO**

responsabilidade que os estabelecimentos comerciais de produtos eróticos juntamente com os gestores municipais possuem em relação ao tema em discussão, espera-se que o presente projeto tenha a aprovação dos membros desta Casa de Leis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manaus, 05 de abril de 2016

Reizo Castelo Branco
Vereador – PTB/AM